

## **PARECER Nº 009/2006**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

#### **AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006**

#### **RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta, de autoria do Sr. Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “Institui no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a distinção honorífica denominada Professor(a) Padrão, “Exemplo de Dedicação” de cada escola, creches, parques infantis, municipais, estadual e particulares existentes no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”, foi despachado pela Presidência, nos termos Regimentais, para Comissão de Educação Cultura, Lazer e Turismo, para análise quanto aos aspectos pertinentes.

Considerando o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação contrário ao Projeto supracitado, e analisando o teor do Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino, para a concessão de distinção honorífica denominada Professor(a) Padrão ‘Exemplo de Dedicação’ opinamos que, conforme artigo 6º, da Lei Complementar 03/97, de 22 de setembro de 1997, “Estatuto do Magistério Público Municipal”, que dispõe:

*“O exercício do Magistério exige não só conhecimentos profundos e competência especial adquiridos e mantidos através de estudos contínuos, mas também responsabilidades pessoais e coletivas para com o processo de educação e bem-estar dos alunos e da comunidade”.*

Portanto, necessário de faz explicitar os critérios de avaliação com objetivo de manter o processo de escolha.

#### **VOTO DO RELATOR**

Desta forma, apresentamos nosso parecer **CONTRÁRIO** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2006 em pauta.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2006.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA  
Vice Presidente e Relator

**PARECER Nº 009/2006**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA LAZER E TURISMO**

**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006**

A Comissão de Educação Cultura Lazer e Turismo, nesta data reunida, acolhe o voto do vereador Relator, e emite **PARECER CONTRÁRIO** ao referido PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “Institui no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a distinção honorífica denominada Professor(a) Padrão, “Exemplo de Dedicação” de cada escola, creches, parques infantis, municipais, estadual e particulares existentes no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2006.

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA  
Vice-Presidente e Relator

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO  
Secretária